

Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social,
Política Social e Serviço Social (GEP-QPSOCIAL)

A GESTÃO DO PÉ DE MEIA NO AGRESTE POTIGUAR: UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS IMPACTOS SOCIAIS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO

Amanda Dayseane Ferreira Gomes¹

Julia Fonsêca de Souza Melo²

Maria Luiza Rafael Vilela³

Nathalia Emilly Dantas Oliveira⁴

RESUMO

O artigo busca analisar o programa de incentivo financeiro-educacional Pé-de-Meia, uma política educacional que tem como foco estudantes do ensino médio e de cursos de licenciatura, visando a permanência na educação. A análise se desenvolve sobre a realidade do Agreste nordestino, destacando as especificidades em que o programa se aplica no ensino médio. Utiliza-se pesquisa qualitativa e investigação bibliográfica. Para além disso, objetiva-se apresentar a definição e estruturação do programa, utilizando parâmetros históricos para contextualizar a sua criação. Na análise da gestão da política social, identificam-se as estratégias e mecanismos de burocratização e descentralização que caracterizam o programa; e na análise da política social em si, relaciona-se a proposta do programa com a realidade em que esta se aplica. É de resultado da análise o quão importantes são programas como o Pé-de-Meia no combate à evasão escolar. Mas também entende-se que ela é um problema estrutural, que necessita de um conjunto de enfrentamentos e de políticas públicas.

Palavras-chave: Pé-de-meia; evasão; agreste; descentralização.

1 INTRODUÇÃO

A escolarização no Brasil é um processo atravessado por fatores socioeconômicos, estando condicionada à configuração e à estabilidade financeira do núcleo familiar. Assim, conforme demonstra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada de 2022 a 2023 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), a necessidade de trabalhar e contribuir para a renda familiar se destacou como principal fator de evasão escolar para os homens, sendo apontado como motivo por 53,5% dos entrevistados que interromperam os seus estudos e não conseguiram finalizar o ensino médio. No que diz respeito às mulheres, esse dado se apresenta na taxa de 32,7%, sendo 23,1% sob a justificativa da gravidez e 9,5% em virtude de afazeres domésticos e cuidados (Idem, 2024).

1 Graduanda em Serviço Social pela UFRN; email: amandagomes.app@gmail.com

2 Graduanda em Serviço Social pela UFRN; email: julia.fon2003@gmail.com

3 Graduanda em Serviço Social pela UFRN; bolsista de iniciação científica pelo CNPQ/UFRN. Email: maluzynha04@gmail.com

4 Graduanda em Serviço Social pela UFRN; bolsista de iniciação científica pelo CNPQ/UFRN. Email: nathalia.oliveira.126@ufrn.edu.br

Lamentavelmente, este é um contexto que atinge muitos estudantes brasileiros/as, especialmente aqueles que vivem em regiões afastadas das capitais. É nesse sentido que as políticas educacionais, enquanto medidas assistenciais, se propõem a modificar a realidade, fornecendo uma base para que os estudantes tenham a possibilidade de dar continuidade aos estudos e concluir a formação secundária. Essas políticas se desenvolvem, porém, dentro de um contexto de frequente desmonte da política de educação no Brasil, em que, a partir de uma ideologia neoliberal, a atuação do Estado é reduzida para políticas públicas e aumentada para suprir o mercado.

Dentro dessas discussões, o presente artigo analisa o Programa Pé-de-Meia, com foco na sua implementação no ensino médio dentro do contexto do Agreste Potiguar. Esse trabalho provém dos resultados expostos no Seminário Integrado, um método avaliativo escolhido pelos professores, realizado no fim do semestre 2025.1, que juntou as seguintes disciplinas do curso de Serviço Social: Planejamento e Gestão das Políticas Sociais, Processos de Trabalho e Serviço Social, como também a matéria de Política Social. Dentre os procedimentos metodológicos, por sua vez, fundamentam-se em uma pesquisa de abordagem qualitativa, na qual foi adotada a modalidade de investigação bibliográfica. Na pesquisa bibliográfica, foram analisados referenciais teóricos do Ministério da Educação, do Governo Federal, de dispositivos legais pertinentes e de autores como Tenório (1997). Essa etapa consistiu também na coleta de dados por meio do Observatório do Trabalho e Políticas Sociais do Rio Grande do Norte, tendo como fonte o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e elaboração do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). A análise dos dados configurou-se como uma ferramenta de pesquisa crucial para compreender as conjunturas de implementação do programa, bem como seus resultados e desafios na realidade material do Rio Grande do Norte. Neste trabalho, portanto, propõe-se analisar criticamente os aspectos da política social e da gestão da política social, entendendo o contexto analisado e a função que o programa se propõe a cumprir.

2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: O PROGRAMA PÉ-DE-MEIA

A educação no Brasil, tanto na rede pública quanto na privada, é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que estabelece as normas gerais para o funcionamento do sistema de ensino no país. Nesse contexto, a educação básica – direito da criança e dever do Estado – está organizada em três etapas: educação infantil, destinada a crianças de até cinco anos; ensino fundamental, iniciado aos seis anos de idade, com duração de nove anos; e ensino médio, etapa final da educação básica, com duração de três anos. De acordo com a LDB: “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Brasil, 1996).

A última etapa da educação básica tem como princípio consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória educacional, promovendo o amadurecimento teórico necessário para o ingresso na universidade, em cursos técnicos ou profissionalizantes. Além disso, visa preparar os estudantes para o mercado de trabalho e o exercício pleno da cidadania, com autonomia e pensamento crítico (Brasil, 1996). No entanto, embora a LDB proponha uma estrutura voltada à universalização do ensino e à formação crítica dos estudantes, sua implementação ocorre em um cenário marcado por profundas contradições sociais, políticas e econômicas.

Nessa realidade, estudantes em situação de vulnerabilidade social enfrentam diversas barreiras que comprometem seu desempenho e permanência na escola. Tais obstáculos incluem

a necessidade de geração de renda, gravidez precoce, um contexto familiar e comunitário pouco vinculado à escolarização, além da dificuldade em perceber os benefícios da continuidade dos estudos diante das urgências da subsistência (Brasil, 2024). O desmonte das políticas estatais se mostra um aspecto central no aumento da vulnerabilidade socioeconômica das famílias, além de intensificar o sucateamento das ações públicas, deixando uma lacuna que deveria ser preenchida pela ação do Estado – na garantia dos direitos sociais.

Tal contexto é intensificado a partir de 2016, com a expressiva política de cortes na educação pública do Brasil, durante o governo Temer. Entre 1995 e 2015, houve um progressivo aumento dos investimentos na educação, porém, segundo Claudio Riyudi Tanno (CASTRO, 2022), de 2016 a 2022, a Educação perdeu R\$74 bilhões de investimentos, justamente pelo cumprimento do teto de gastos. É importante entender que esse desmonte não atinge somente a educação, mas outros setores fundamentais como a saúde e a assistência social, intensificando a precarização e a focalização dos serviços. Isso ocorre devido ao avanço neoliberal sobre os Estados democráticos. Essa ordem econômica e política visa a priorização do mercado, retirando o papel do Estado como interventor social.

A precarização que atinge a política de educação expõe os estudantes a perspectivas meritocráticas, voltadas ao empreendedorismo e ao individualismo. A escolarização se torna um ambiente hostil, uma “perda de tempo” na busca de resultados imediatos para sobreviver e pertencer ao mundo imediatista e consumista.. Esses fatores, entre outros, contribuem significativamente para os altos índices de evasão e abandono escolar. De acordo com o Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Pé-de-Meia, o abandono escolar ocorre quando o estudante deixa a escola antes do final do ano letivo, podendo, no entanto, retornar posteriormente. Já a evasão escolar caracteriza-se pela saída do estudante sem retorno nos anos subsequentes (Brasil, 2024). Esses fenômenos comprometem os princípios legais de universalização da educação, dada as dificuldades para concluir a educação básica e a redução do acesso ao ensino.

Diante desse cenário, foi criado o Programa Pé-de-Meia, originado a partir do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 54/2021, que visava “reduzir a evasão escolar, promover a equidade de oportunidades, estimular a conclusão do ensino médio, prevenir o risco de vulnerabilidade e romper o ciclo de pobreza” (Brasil, 2024, p. 11). O programa foi criado em novembro de 2023, com a publicação da Medida Provisória nº 1.198, que instituiu a poupança de incentivo à permanência e à conclusão escolar para estudantes do ensino médio. Em março de 2024, tiveram início os lançamentos estaduais do Pé-de-Meia, começando pelo Espírito Santo, e foram feitos os primeiros pagamentos da modalidade Incentivo-Matrícula. Já em agosto, foi anunciada a ampliação do programa para incluir estudantes inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) e alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que atendam aos critérios do programa (Brasil, 2025).

Nesse processo, o programa Pé-de-Meia é destinado a estudantes: do ensino médio (entre 14 a 24 anos) e da Educação de Jovens e Adultos, EJA, (entre 19 e 24 anos) de escolas públicas que integram famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Além disso, é necessário comprovar a renda per capita, de até meio salário-mínimo (R\$759,00), ter CPF regular e ter no mínimo 80% de frequência (G1, 2025). É, principalmente, no sentido de garantir a frequência dos alunos dentro dessa margem, mas também é responsável por diversas outras formas de atuação. Ela explica que a permanência é organizada em duas classificações: a evasão e a ausência (abandono total dos estudos, sem realizar matrícula e abandono parcial, com muitas faltas e infrequência).

O programa tem como objetivos: democratizar o acesso ao ensino médio e estimular a permanência dos estudantes; mitigar os efeitos das desigualdades sociais na trajetória escolar;

reduzir as taxas de retenção, abandono e evasão; promover a inclusão social por meio da educação; contribuir para o desenvolvimento humano, atuando sobre os determinantes estruturais da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional; e fomentar a mobilidade social (Brasil, 2024). Funciona a partir da transferência de renda segundo alguns passos. O primeiro módulo de pagamento oferecido é o incentivo matriculado, no valor único de R\$200 para os estudantes que se matricularem no sistema de ensino na escola pública, dentro dos critérios do programa. O segundo corresponde ao incentivo à frequência do aluno, também no valor de R\$200, para os alunos da educação de jovens e adultos o valor é de R\$225, ambos são pagos mensalmente. Os alunos do terceiro ano podem receber o pagamento único de R\$200 ao participarem dos dois dias do ENEM e concluírem a educação básica. Os estudantes beneficiários também recebem R\$1.000 a cada ano concluído, mas esse valor é depositado na poupança e só pode ser retirado após a conclusão do ensino médio. O valor investido pode chegar a R\$9.200 por aluno, realizando todas as etapas (Brasil, 2025).

A proposta central do programa é incentivar a frequência escolar e assegurar a permanência dos estudantes do ensino médio da rede pública. Com isso, pretende-se reduzir as desigualdades que impactam diretamente na conclusão dessa etapa educacional, garantindo a inclusão e a mobilidade social. É importante destacar, porém, que

O programa “Pé-de-Meia” combina um caráter meritocrático, ao incentivar uma conduta individual por meio de um estímulo, com um papel relacionado ao custo de oportunidade entre estudar e trabalhar, ao fornecer um suplemento de renda para a subsistência do indivíduo em situação de vulnerabilidade. (Brasil, 2024, p. 11).

3 GESTÃO DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA

Abordar a gestão no Programa Pé-de-Meia apreende a compreensão da estrutura burocrática do Governo Federal. Conforme o viés weberiano, a burocracia legal, ou seja, com a formulação de normas para participar desses programas, além do caráter impessoal dos gestores, fundamentam a base da prática lógico-operativa desse incentivo financeiro. Diante disso, observar a escala hierárquica do comando, bem como quem obedece os requisitos de distribuição do Pé-de-Meia traduz como são monitorados os recursos ofertados a fim de conquistar o principal objetivo da política.

Segundo o Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa (Brasil, 2024) elaborado no segundo semestre de 2024, o Ministério da Educação (MEC) é o principal ator da elaboração, coordenação e execução do Pé-de-Meia. Todavia, outros ministérios se juntam para garantir cooperação no alcance da interação com demais entes federativos (Estados, municípios e órgãos públicos), demonstrando assim, a descentralização do programa, o que nos remete a uma das características de gestão social. No intuito de facilitar o entendimento sobre quem é responsável em cada etapa gerencial, vale explicar como são definidas cada uma destas e o papel da administração pública. De acordo com Tenório (1997), os passos são norteados através dos seguintes caminhos: o Planejamento, a Organização, a Direção e o Controle. Alcançando a

filiação entre esses quatro parâmetros, encontra-se “o fortalecimento da espinha dorsal burocrática e expansão dos mecanismos de participação das classes subalternas nos níveis de decisão e controle das organizações” (Souza Filho; Gurgel, 2014, p. 212). Nesse sentido, apesar das relações sociais estarem impostas na conjuntura da ordem do capital, a administração pautada nas políticas públicas torna-se forma de amenizar o teor desigual das condições de produção e reprodução capitalista. Porém, se contradizem por não atingirem a raiz estrutural das expressões da “questão social”, berço inicial na construção dos métodos interventivos.

Somando-se a esses parâmetros, a Administração Pública possui, segundo a Constituição Federal de 1988, um caráter impessoal e responsável pelo controle democrático das organizações representativas. Seus poderes de decisão devem estar alinhados às vontades dos cidadãos, denotando, a partir daí, a ideia de gerar consenso “burocrático-popular” no molde de um Estado viabilizador de direitos, dada a sua característica universalizante. Nessa ótica, considerando a Educação como uma garantia fundamental a todos (Art. 6º, 1988), o Pé-de-Meia, através dos seus organizadores, se mostra como alternativa de assegurar um novo panorama à gestão e planejamento das políticas sociais na contemporaneidade.

Em um dos quadros presentes no Plano de Monitoramento e Avaliação, cujo título é “Principais Atores na Gestão Programa Pé de Meia” (Brasil, 2024, p.17), torna-se evidente que, na área do Planejamento, o Ministério da Educação (MEC) é responsável por avaliar e determinar a finalidade do programa, juntamente com o Ministério da Fazenda. Além disso, verificam os relatórios dos estudantes para observar se atendem aos pré-requisitos e regulamenta as relações com as instituições aplicadoras, em especial a Diretoria de Incentivos a Estudantes, da Secretaria de Educação Básica (SEB) e o Comitê Gestor. Quanto à Direção, o SEB-MEC conduz a liderança do Pé-de-Meia e vira o principal porta-voz da situação vigente. Já no âmbito da Coordenação/Organização, o MEC se filia à Caixa Econômica Federal, gerenciando os cronogramas, o repasse do pagamento através das contas bancárias e atendendo às demandas de cada unidade.

Em relação ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), nele é realizado a gestão do Cadastro Único e o fornecimento de informações para o MEC, principalmente dos alunos já cadastrados em outros programas sociais, a exemplo do Bolsa Família. Já as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação (Seduc), têm a função de compartilhar informações específicas de suas regiões para o funcionamento do programa e verificar o cumprimento dos pré-requisitos do programa, além de promover o incentivo à participação social. As Escolas de ensino médio de estados e municípios têm o papel de enviar as informações dos alunos seja para fins de cadastro, seja para comprovação da frequência exigida (mínimo de 80%). Elas também devem emitir relatórios mensalmente ao Ministério da Educação sobre cada participante e argumentar sua continuidade ou não na política. Por fim, devem baixar e divulgar o kit comunicação elaborado pelo Programa Pé-de-Meia para facilitar o entendimento dos alunos, professores e gestores. No caso de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que ofertam ensino médio, a responsabilidade também é de repassar informações dos alunos e monitorar o cumprimento dos pré-requisitos do programa – função do controle.

Nessa última responsabilidade gerencial, torna-se nítido também que a Caixa assume

posto de gestora de fundo, por fornecer os incentivos financeiros e abrir as contas dos estudantes, monitorando o histórico de transferências e saques. Ela realiza a operacionalização dos repasses e envia relatórios ao MEC com o registro dos depósitos efetuados nas contas dos estudantes. Por fim, o quadro traz o papel do Comitê Gestor do Programa Pé-de-Meia, que acompanha a gestão do programa e desenvolve melhorias.

Na busca da permanência, mecanismos surgem a fim de proporcionar o alcance das expectativas projetadas pelo programa, por meio disso, o incentivo à renda recebido durante o ano letivo se torna força motriz para assegurar o crescimento da participação dos estudantes brasileiros. Através dessa bonificação financeira, o aluno aprende a monitorar o próprio recurso no atendimento de necessidades individuais e extramuros do ambiente escolar. Arelada a essa análise, a baixa participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) alerta para a necessidade de estratégias no intuito de, não somente aumentar a taxa de inscritos, mas também melhorar as condições do ensino público até a chegada do(a) estudante na educação superior. Dito isso, o Pé-de-Meia aparece como alternativa de incentivo.

Dessa forma, o plano de monitoramento e avaliação averiguam de quais maneiras se pode chegar às necessidades do público-alvo, estudando possíveis melhorias atreladas a resoluções pontuais no alcance da eficácia e eficiência. A eficiência, nesse caso, visa o desempenho quantitativo com menos recursos para vislumbrar a eficácia, que seria a chegada dos recursos e prestar contas às autoridades educacionais durante o ano letivo. Com a lógica descentralizadora e intersetorial, o Governo Federal distribui funções focalizadoras a cada secretaria conectada ao Ministério da Educação e as conecta aos comandos das escolas. Nessa linha de planejamento, a Governança, ou seja, o conjunto de regras que orientam a administração de entidades, auxilia na interação como forma de gerar um alinhamento federativo nos processos operacionais de uma política.

4 REFLEXÕES SOBRE O PROGRAMA E SUA APLICABILIDADE NO AGRESTE POTIGUAR.

Dentro do contexto do agreste potiguar, percebe-se que muitos dos alunos atendidos são inscritos no CadÚnico e beneficiários do Bolsa Família. O contexto rural em que vivem, restringe suas oportunidades de trabalho à agricultura, às “casas de farinha”, entre outros trabalhos precarizados. Os estabelecimentos de produção da farinha de mandioca se baseiam em processos manuais, sem EPI e extremamente precarizados. No contexto atual de precarização dos direitos trabalhistas, expansão do trabalho informal e intensificação da crise do capital, as famílias se veem com recursos insuficientes e incentivam os filhos a trabalhar para complementar a renda familiar. É, portanto, comum nessa região a incidência de trabalho infantil.

Esse é um dos principais desafios relatados, pois, ao se aproximar da idade em que se cursa o ensino médio, muitos jovens, principalmente homens, se veem forçados pela sua realidade a abandonar os estudos para poder trabalhar e sobreviver. Um dos desafios à permanência relatados também é a gravidez na adolescência, que tem afastado muitas meninas dos estudos e de uma perspectiva profissional. Além disso, com a ascensão do neoconservadorismo, é notável a resistência dos pais em discutir educação sexual nas escolas e em casa, algo que seria fundamental no período da adolescência. Tudo isso corrobora para os casos de gravidez precoce.

Os alunos dessa região têm dificuldade de acesso à tecnologia e muitos só têm acesso à internet nos computadores das escolas. Por isso, é comum que os alunos usem o valor do Pé-de-Meia para comprar um celular ou computador, sem conseguir complementar a renda familiar

de fato. Apesar disso, o Pé-de-Meia se mostra como uma importante iniciativa, se articulando com outros programas e projetos a fim de viabilizar o acesso à educação. Destacam-se a política de Assistência Social e da Saúde, principalmente: CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz, Bolsa Família, BPC e PSE. É importante entender que até mesmo nos pré-requisitos do programa, a intersetorialidade se apresenta, por ser necessária a inscrição no Cadastro Único para participar do Pé-de-Meia.

Apesar do seu planejamento ser referência na política de educação, faz-se necessário observar como a cartilha de avaliação do Pé-de-Meia reproduz também a lógica do capital ao assumir controle na dimensão das relações sociais quando coloca sob a responsabilidade do(a) participante o seu desempenho na escola em troca do incentivo, sem buscar a análise profunda do contexto social vivido pelo aluno, enquanto pessoa detentora de direitos. Nessa inferência, a microrregião do Agreste do Rio Grande do Norte aparece como objeto de estudo para detalhar a chegada do Pé-de-Meia e como se dá a concretização dos seus objetivos diante a um cenário continuamente marcado pela base latifundiária, clientelista e coronelista.

O ideal da Democracia aplicada no modo de produção capitalista, pelo qual há o descompasso entre os direitos assegurados constitucionalmente e sua dimensão prática, gera um isolamento burocrático através do Estado corporativista. No contexto do Agreste Potiguar, percebe-se a continuidade do viés clientelista-patrimonialista mesmo com a chegada do Pé-de-Meia, pelo fato da presença forte de setores tradicionais oligárquicos, permeando inclusive o trabalho infantil, nas chamadas “casas de farinha” sob forma de segunda renda apesar dos R\$ 200,00 mensais do programa (Sebrae, 2006 apud Araújo; Junior, 2013). Em tais conjunturas, o trabalho infantil se apresenta como uma problemática presente e intrínseca ao modo de vida rural, considerando que até mesmo as crianças e adolescentes são submetidas ao trabalho manual nas casas de farinha, como forma de contribuir para a renda de seu núcleo familiar (Oliveira Salvador, 2011).

Aqui vale evidenciar a tabela abaixo, que contém o número de matrículas no ensino básico no Agreste potiguar, focando no Ensino Médio e na Educação de jovens e adultos (EJA) do Ensino Médio, registradas no ano de 2024 (Dieese, 2024). Tais dados foram coletados do Observatório do Trabalho e Políticas Sociais do Rio Grande do Norte, embasado em uma pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e cujas tabelas foram elaboradas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Tabela 1 - Número de Matrículas no Ensino Básico por Etapa de Ensino no Agreste Potiguar

Município	Etapa de Ensino		
	Ensino Médio	Educação de jovens e adultos (EJA)	Total
Bom Jesus	308	113	421
Brejinho	496	67	563
Ielmo Marinho	493	0	493
Januário Cicco	276	0	276
Lagoa d’Anta	244	23	267

Lagoa de Pedras	213	39	252
Lagoa Salgada	452	80	532
Monte Alegre	841	0	841
Nova Cruz	1.934	110	2.044
Passa e Fica	460	0	460
Passagem	108	0	108
Presidente Juscelino	265	95	360
Riachuelo	215	51	266
Santa Maria	202	28	230
Santo Antônio	731	80	811
São Paulo do Potengi	1.283	216	1.499
São Pedro	195	36	231
Senador Elói de Souza	143	75	218
Serrinha	250	19	269
Várzea	194	0	194
Vera Cruz	541	0	541
Total	9.844	1.032	10.876

Os dados explicitam a quantidade de estudantes matriculados no Ensino Médio pelos 21 municípios localizados na microrregião do Agreste Potiguar, evidenciando uma discrepante taxa de adesão se comparado às 32.066 matrículas registradas, no mesmo período, para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (Dieese, 2024). Nesse íterim, é interessante questionar: os dados do IBGE referentes à evasão escolar, mencionados na introdução deste estudo, reverberam-se no Agreste Potiguar também em virtude de fatores como a necessidade de trabalhar e contribuir para a renda familiar? A evasão escolar nesta microrregião pode ser explicada também pela incidência de trabalho infantil?

Em tal contexto, ao privilegiado cabe o papel de controlar os moldes de reprodução social das classes subalternas. Situação significativa disso é a falta de agências da Caixa Econômica em determinados municípios da região estudada, influenciando no ir e vir dos estudantes a localidades vizinhas em transportes públicos precarizados, raramente ofertados pela prefeitura e na totalidade financiados pelos latifundiários ou figuras políticas.

Nota-se nos estudos até então elaborados a presença forte de uma administração burocrática-legal sendo aplicada em contextos patrimonialistas que, historicamente, o objetivo projetado pela gestão traz mais um paradigma de emergência para atenuar uma adversidade,

nesse caso a evasão escolar, ao invés de fortalecer a universalização do viés educacional a todos os grupos inseridos na conjuntura nacional.

A ideia do Gerencialismo perpassa a subjetividade desse indivíduo ao encorajá-lo a ser mais produtivo no sistema de avaliações institucionais para receber em troca o “pagamento” mensal em forma de recompensar o seu esforço. Nesse sentido, percebe-se um modelo administrativo impregnado nas bases desse projeto de governo: o caráter neoliberal-gerencialista, impondo a visão meritocrática de responsabilizar o sujeito em caso de “desvio” dos requisitos propostos, como em uma reprovação – que, segundo as normas do programa, ao ultrapassar duas reprovações, o(a) aluno(a) perde seu direito de acesso ao Pé-de-Meia.

Nisso, percebe-se a Cidadania Regulada como forma de gerenciar a entrada e saída dos(as) usuários(as) do programa. No gerencialismo, um dos métodos de controle social empregado no Pé de Meia, além dos relatórios referentes a frequência e nota do aluno, é pela inscrição no ENEM, uma forma de participação que auxilia no alcance da imprescindível meta: assegurar a permanência desses alunos, estimulá-los a terminar a educação básica para adentrar no ensino superior e, futuramente, constituírem a força motriz do capital no mercado de trabalho.

A Democracia, em sua gênese, atrelada à defesa intransigente da Educação como parâmetro de mudança, implica criticar a gestão das políticas sociais não no sentido do seu planejamento legítimo, que é muito bem posto com a definição de objetivos e estratégias, mas visa analisar dialeticamente sua efetividade, principalmente do Pé-de-Meia enquanto incentivo criado recentemente. Realizar pesquisas sociais saindo do foco de metas administrativas e pensar no âmbito sócio-histórico dos locais a serem atendidos norteará, aos principais atores do governo, uma forma de minimizar o ideal burocrático-gerencialista e arquitetar a maximização do caráter equitativo-horizontal, sem hierarquias e comprometidos no alcance da aprovação no vestibular mais importante: a democratização das políticas públicas aos estudantes brasileiros.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se constatar que a escolarização universalizada no Brasil, proposta pela LDB, encontra limitações na realidade material e manifesta as expressões da Questão Social no que diz respeito a pauperização e desigualdade de renda, uma vez que os principais motivadores para a evasão escolar ocorrem em virtude da necessidade de trabalhar, da gravidez e afazeres/cuidados domésticos. Dentro disso, destaca-se a realidade do Agreste potiguar, que possui especificidades como o trabalho infantil e o coronelismo como fatores que afetam diretamente o acesso digno à educação pelos estudantes locais e tornam a eficiência do programa Pé-de-Meia mais complexa. Mesmo assim, o programa se mostra como uma iniciativa necessária, comprometendo-se com a redução da evasão escolar e encorajando a finalização do ensino médio por meio de um estímulo financeiro.

É importante destacar, porém, que a gestão (que inclui o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a instituição financeira da Caixa Econômica Federal em uma parceria) manifesta uma administração burocrática e que reforça o gerencialismo, nutrindo um sistema que não rompe com os problemas estruturais da educação. Isto é, no contexto da escassez e de uma era globalizada cronicamente conectada, esse recurso é frequentemente destinado à compra de smartphones e/ou computadores, findando por reforçar a lógica mercadológica. ■

Em suma, neste trabalho, não se pretende assumir um descrédito à tal política educacional, mas indicar os seus desvios na ordem do capital, que tudo inverte. A educação é, de fato, o sustentáculo do desenvolvimento humano, mas, como sua aliada, a transformação

social torna-se imprescindível para atingir o cerne desse sistema exploratório, que desumaniza e mercantiliza as necessidades mais substanciais à evolução do homem.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Richard Medeiros de; JUNIOR, Sebastião Arruda. **Cultura da Mandioca: Estudo de caso no Agreste Potiguar à luz dos relacionamentos inter atores**. Holos, v. 6, p. 52-72, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pé-de-Meia** [online]. Brasília: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de monitoramento e avaliação** [online]. Brasília: MEC, 19 fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia/documentos/plano-monitoramento-avaliacao.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Número de Matrículas no Ensino Básico por Etapa de Ensino - Resultados**. DIEESE, 2024. Disponível em: <https://observatorios.dieese.org.br/ws2/tabela/riograndenorte/numero-de-matriculas-no-ensino-basico-por-etapa-de-ensino>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar – Resultados**. Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 29 jun. 2025.

OLIVEIRA SALVADOR, Diego Salomão Cândido de. **Modernização da agricultura versus desenvolvimento territorial: reflexões sobre a atividade mandioqueira no Agreste Potiguar**. HOLOS, 2, 72–88, 2011.

SOUZA FILHO, Rodrigo de; GURGEL, Cláudio. **Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para a intervenção crítica**. 7. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2016. - (coleção biblioteca básica de serviço social; v. 7).

TENÓRIO, Fernando G. **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.